



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.801, de 22 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.634 de 22 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 190.811,56 (cento e noventa mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

04.122.0009.1036 Aquisição Ter.,Constr.,Ampl.Prédio Público

4.4.90.6100000000 Aquisição De Imóveis.....R\$ 43.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1018 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 128.000,00

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

04.122.0009.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 19.811,56.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2013 no valor de R\$ 128.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 62.811,56.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 22 de outubro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos